EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

REQUERIMENTO – CML/GBCAF/N° 077/2019

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que digne a oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo desse município para solicitar ao Órgão Competente, a fiscalização e a proibição do transporte de carretas e caminhões acima do peso permitido que trafegam na "BR 101", desviando passagem nas proximidades da pista que dá acesso à Estrada **ao Distrito Farias**. Tendo em vista, que no local há um grande tráfego de veículos de grande porte, o qual é permitido até "oito mil e duzentos kg", atualmente estão transitando além do permitido, chegando a "vinte e cinco a trinta mil kg", isso para desviar da obrigatoriedade da "Balança". Vale ressaltar, que a estrada não foi projetada para este tipo de transporte, e a mesma está cedendo por motivo do peso inadequado, causando transtorno para os demais veículos que trafegam pela localidade. Além disso, a comunidade também solicita a recuperação e manutenção das vias que fazem ligação ao Distrito citado, para que todos possam circular em plena segurança. Por todos esses motivos, há a necessidade da população ter a referida reivindicação atendida, com **URGÊNCIA**.

Pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon".

Linhares/ES, 16 de julho de 2019.

Carlos Almeida Filho
Vereador
Câmara Municipal de Linhares

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador

R.O